

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre cessão do direito ao Uso em favor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE."

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder através de Cessão de Direito ao Uso Gratuito de uma sala com 47m² no interior do imóvel localizado na Praça João Álvares, 218, Penúltimo subsolo, com acesso direto pela Rua Tomaz Frey, tendo acesso pelo Supermercado Veran pelos elevadores existentes, Centro, Itaquaquecetuba/SP para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º - A cessão de Direito ao Uso Gratuito de que trata o artigo anterior, terá o seu término no dia 22 de fevereiro de 2021, conforme contrato de locação firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e os proprietários do imóvel, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA. em 11 de janeiro de 2017; 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA

and the second second

ROGÉRIO DIAS MESQUITA

Secretário de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

JORGE SAO HAM ASATO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VANUSIA FERNANDES PEREIRA

Secretária de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

Diretora do Departamento de Administração Geral